



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 1846 – Ano 8 Quarta - Feira, 11 de Outubro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	9
Aviso de Edital de Bem Imóvel.....	10
Retificação.....	11
Retificação da Publicação do Aviso de Licitação.....	11
Aviso de Suspensão de Licitação.....	11

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 1287/17, de 4 de setembro de 2017.

Nomeia Gestor Municipal e Coordenador Municipal, do Programa Bolsa Família na Educação de Criciúma/ SC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, no município de Criciúma / SC,

RESOLVE:

Nomear, sem ônus para o município, as seguintes servidoras:

- ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO, para atuar como Gestora Municipal da Condicionalidade em Educação do PBF;
- BARBARA APARECIDA FORMIGONI ABEL, para atuar como Coordenadora Municipal do PBF na Educação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

**DECRETO SG/nº 1294/17, de 4 de setembro de 2017.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI constituída pelo Decreto SG/nº 637/17, conforme abaixo especificado:

**II - SOCIEDADE CIVIL**

- a) Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Criciúma – ATAPREV-CRI  
Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins  
Suplente: Maria Brogni da Silva

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1381/17, de 22 de setembro de 2017.**

Exonera, a pedido, Marcos Longo Pizzolatti, do cargo de Médico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 507472 de 19/09/2017 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de setembro de 2017, **MARCOS LONGO PIZZOLATTI**, matrícula nº 55.630, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 13.04.2009 pelo Decreto nº 115/09.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1382/17, de 22 de setembro de 2017**

Exonera, a pedido, Adilton Luiz Borges, Fiscal Geral Nível Médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 506666 de 11/09/2017 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de setembro de 2017, **ADILTON LUIZ BORGES**, matrícula nº 55.429, do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral Nível Médio, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 13.03.2009 pelo Ato nº 121/09.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1383/17, de 22 de setembro de 2017.**

Exonera, a pedido, Aline do Nascimento Cervelin, do cargo de Cirurgiã-Dentista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 507543 de 20/09/2017 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 20 de setembro de 2017, **ALINE DO NASCIMENTO CERVELIN**, matrícula nº 55.484, do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 27.04.2009 pelo Ato nº 137/09.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1384/17, de 22 de setembro de 2017.**

Exonera, a pedido, Analu Rocha Pereira, do cargo efetivo de Médica Clínica Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 507535 de 19/09/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de setembro de 2017, **ANALU ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 56.845, do cargo de provimento efetivo de Médica Clínica Geral - Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01.09.2016 pelo Decreto SA/nº 1533/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1399/17, de 28 de setembro de 2017.**

Altera a composição do Conselho Municipal da Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 6.770 de 19 de agosto de 2016, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes do Conselho Municipal da Juventude – CMJ nomeados pelo Decreto SG/nº 1284/17, que passará a ser a seguinte:

**I - Representantes do Poder Público Municipal:**

g). Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI:

Titular: Gabriela da Costa Zanivan

Suplente: Paulo Henrique Milanez Motta

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de setembro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1402/17, de 2 de outubro de 2017.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 076/2017, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**GISELLA SOARES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1404/17, de 2 de outubro de 2017.**

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1282/17, de 30 de agosto de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

**CARINA DEMÉTRIO LOBO DA SILVA**, para compor a Comissão de Processo Seletivo, que tem por objeto a contratação temporária de pessoal, em substituição a Izo Cadorin, designado pelo Decreto SG/ nº 1282/17.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1412/17, de 2 de outubro de 2017.**

Designa servidor para substituir durante a ausência da titular.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

**REGINALDO DE SOUZA COSTA** - representante da Prefeitura Municipal de Criciúma, para integrar a Comissão de Promoção por Merecimento, durante a ausência da titular Camila Medeiros Nunes, designada pelo Decreto SG/ nº 737/17, de 7 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1413/17, de 2 de outubro de 2017.**

Designa servidora para responder, interinamente, pela Gerência de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DESIGNAR

**LUANNA VICENTE SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF nº 030.170.979-35, matrícula nº 64.472, para responder interinamente, sem ônus para o Município, pela Gerência de Gestão de Pessoas, e por atos perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e Regimes Próprios de Previdência, a partir de 4 até 29 de outubro de 2017, durante o período de férias da servidora Camila Medeiros Nunes.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1414/17, de 4 de outubro de 2017.**

Substitui membros nomeados pelo Decreto SG/nº 571/17 de 8 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 94 da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o CONSELHO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CRICIÚMA – CDM pelo Decreto SG/nº 571/17 de 8 de março de 2017, a qual passa a ser assim constituída:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

j) Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Agricultura

Titular: Lílian Búrigo Jacinto

Suplente: Maristela Oenning Borgert Bresciani

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1416/17, de 4 de outubro de 2017.**

Exonera, a pedido, Ramon Castro Reis, do cargo efetivo de Médico Psiquiatra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 508139 de 26/09/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de outubro de 2017, **RAMON CASTRO REIS**, matrícula nº 55.747, do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, lotado com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 08.07.2014 pelo Decreto SA/nº 747/14.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1417/17, de 4 de outubro de 2017.**

Exonera, a pedido, Cristiane Felix Schlindwein Reis, do cargo efetivo de Médica Psiquiatra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 508140 de 26/09/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de outubro de 2017, **CRISTIANE FELIX SCHLINDWEIN REIS**, matrícula nº 56.504, do cargo de provimento efetivo de Médica Psiquiatra, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17.05.2017 pelo Decreto SA/nº 794/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1429/17, de 4 de outubro de 2017.**

Exonera, a pedido, Beatriz Serafim Althoff Rocha, do cargo efetivo de Médica Clínica Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 508635 de 02/10/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de outubro de 2017, **BEATRIZ SERAFIM ALTHOFF ROCHA**, matrícula nº 56.780, do cargo de provimento efetivo de Médica Clínica Geral - Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 04.07.2016 pelo Decreto SA/nº 1237/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ERM.*

---

**DECRETO SG/nº 1431/17, de 6 de outubro de 2017.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – COMEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – COMEC pelo Decreto SG/nº 1063/17 de 22/06/2017, para a gestão de 2016 a 2019, a qual passa a ser assim constituída:

- b) Representantes do Departamento de Educação Infantil - AFASC:  
Titular: Andreza Dagostim  
Suplente: Tainá Pagani Colombo

d) Representantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Graziela Fátima Giacomazzo

Suplente: Giane Rabelo

g) Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino

Titular: Soraia Mangili Vidal

Suplente: Thatiana Quintas Schaucoski

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ERM.*

---

### **DECRETO SG/nº 1432/17, de 6 de outubro de 2017.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras APARECIDA CRISTINA RIBEIRO MOTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e Ocupacional, matrícula 55.477, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 55.120, lotada na Secretaria de Saúde e JUCÉLIA VARGAS VIEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professora, matrícula 53.391, lotada no SISERP para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Criciúma/SC, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades denunciadas no Processo Administrativo nº 508767/2017, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

*ACRM/erm.*

---

### **DECRETO SG/nº 1433/17, de 6 de outubro de 2017.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras APARECIDA CRISTINA RIBEIRO MOTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e Ocupacional, matrícula 55.477, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 55.120, lotada na Secretaria de Saúde e JUCÉLIA VARGAS VIEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professora, matrícula 53.391, lotada no SISERP para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Criciúma/SC, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades denunciadas no Processo Administrativo nº 506121/2017, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ACRM/erm.*

---

## **DECRETO SG/nº 1434/17, 6 de outubro de 2017.**

Determina instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, XII, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar denúncia em face da conduta de servidor lotado na Secretaria da Fazenda, conforme Processo Administrativo nº 508768/2017.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Maria Ângela Mattos, matrícula 4840, na qualidade de presidente, Eliete Rosa Milanese, matrícula 3944 e Djonathan Cucker Del Castanhel, matrícula 45.120.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração, podendo ser prorrogado, em necessário, devido ao acúmulo de atribuições dos membros da Comissão.

Art.4º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
*ACRM/erm.*

---

# Extratos

## **ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** 1º Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 1907/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1931/2017

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Colaboração nº 1907/2017, celebrado em 27.06.2017

**DATA:** Criciúma-SC, 26 de setembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Janaína Villain, pelo CMDCA e Adriano Boaroli, pela AFASC.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** 1º Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 1908/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1932/2017

**PARTÍCIPIES:** Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Colaboração nº 1908/2017, celebrado em 27.06.2017

**DATA:** Criciúma-SC, 26 de setembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Janaína Villain, pelo CMDCA e Adriano Boaroli, pela AFASC.

## Aviso de Edital de Bem Imóvel

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEILÃO PÚBLICO Nº. 192/PMC/2017

**OBJETO:** O presente Leilão tem por objetivo a alienação dos seguintes imóveis:

1 (um) Imóvel com área de terra de 477,30m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), matrícula 125.581, remanescente da matrícula nº. 12.980, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, que corresponde ao Lote nº. 01, localizado a margem da rua Otília Bussolo Stopassoli esquina com a rua Aristides José de Bom – bairro Próspera.

1 (um) imóvel com área de terra de 4.188,19m<sup>2</sup> (quatro mil cento e oitenta e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), matrícula nº 125.812, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, localizado na Rua SD – 1773-185, loteamento Jardim das Bromélias – bairro Santa Luzia.

1 (um) imóvel com área de terra de 3.990,62m<sup>2</sup> (três mil novecentos e noventa metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), matrícula nº 125.819, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, localizado na Rua SD – 1826-185, loteamento Jardim das Bromélias II – bairro Santa Luzia.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**DATA E HORA:** dia 01 de novembro de 2017 às 08h00, com encerramento as 17h00.

**LOCAL:** De forma eletrônica pelo site <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/>

**EDITAL:** completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira através do fone (0\*\*48) 3437.6115, sites <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/> ou <http://www.criciuma.sc.gov.br>, ou na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318.

CRICIÚMA-SC, 10 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL (assinado no original)**

# Retificação

Governo Municipal de Criciúma

O documento nº 1845, publicado **Terça - feira na data de 10 de Outubro de 2017**, apresentou repetições de páginas **Página: 40 é a repetição da 39 e onde são as páginas 50,51,53 e 54 são as repetições das páginas 47,48,49 e 50** Feita a retificação acima pelo Município, mantem-se inalteradas as demais configurações do documento.

---

# Retificação da Publicação do Aviso De Licitação

Governo Municipal de Criciúma

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação, publicado na pg. 59, do Diário Oficial do Município de Criciúma de nº 1845.

**Onde se lê:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/PMC/2017;  
**Leia-se:** “TOMADA DE PREÇOS Nº. 191/PMC/2017”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA-SC, 11 de outubro de 2017.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)**

---

# Aviso de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna pública a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 503606, que tem como objeto o Registro de preços para aquisições futuras de **fraldas descartáveis**, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., afim de responder à questionamentos.

CRICIÚMA-SC, 10 de outubro de 2017.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original**

---